



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO NO. 016/2002

Lido no Expediente da Sessão
do dia 08/10/2002

[Assinatura]
Secretário

**Súmula: "Dá denominação a
logradouro público que
especifica deste Município".**

Excelentíssimo Senhor Presidente; os vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submetem a apreciação do Plenário o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º. – Fica denominada **RUA JOÃO LEONARDI**, a Rua registrada no Departamento de Urbanismo sob o código CM 163, englobando um trecho da Rua CM 014, que inicia na Rua Ângelo Benato, segue pela CM 163 até encontrar a CM 014, e deste ponto vira a direita seguindo pela CM 014 terminando no cruzamento com a Rua Ritimo Costa.

Artigo 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 08 de outubro de 2002.

Aprovado em 10 Discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 15/10/2002

[Assinatura]
SUELI MANFRON BOZA
Vereadora

[Assinatura]
MAURICIO MENEGUSO
Vereador

Aprovado em 20 Discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 26/10/2002

[Assinatura]
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO

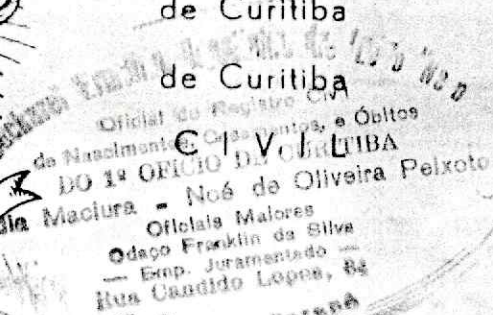
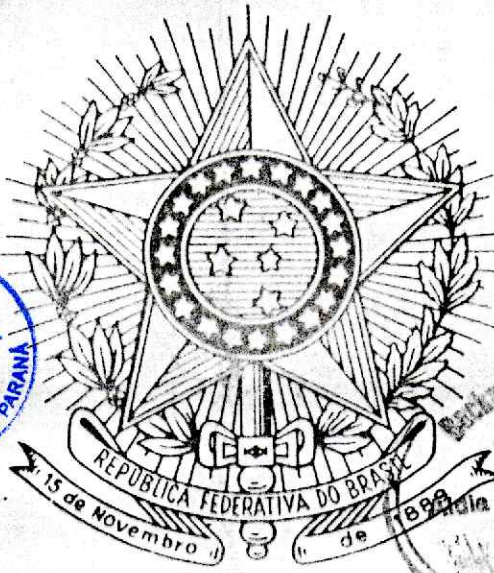
Comarca

PARANÁ

da Capital

de Curitiba

de Curitiba



Barcel Ernelino Agostinho de Leão Neto

OFICIAL VITALÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS, E ESCRIVÃO DE PAZ DO OFÍCIO DESTE DISTRITO DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, ETC. RUA CÂNDIDO LOPES, 34

ÓBITO N. 2307. x.x.x.

CERTIFICO, que às fls. 248-V. x.x.x.x.x. do livro N. 235. x.x. de registro de óbito,

foi lavrado o assento de "/JOÃO LEONARDI"/. x.x.x.x.x.x.x.

do sexo MASCULINO. x.x.x. de cor BRANCA. x.x.x, falecido aos DOIS. x.x.x.x.x.x.

x.x.x de AGOSTO. x.x.x.x. de 1.977 (MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE. x.x.x.x.x.x.x) às VINTE E UMA HORAS. x.x.x.x.x.x.

no(a) RESIDENCIA- CAMPO NOVO. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

com 70 anos de idade. x.x.x.x. profissão

natural DESTE ESTADO. x.x.x.x.x.x.

em Campo Novo-Município de Almirante Tamandará. residente

NARDI, naturais da Itália e já falecidos, que era casado com dona TEREZA TO

-DO LEONARDI, natural deste Estado e residente em Campo Novo- Município de

Almirante Tamandará- neste Estado, de cujo matrimônio deixou os seguintes

filhos de nomes: ANTONIO com 39 anos; AMILTON com 38; IRACI com 37; DARCI-

-ZIO com 35; MARIO com 33; ROSI com 30; MARILENE com 18 anos de idade. x.x.

Que não deixou testamento e que deixou bens. x.x.x.

Foi declarante: LEOZIL CAVALHEIRO PINTO. x.x.x.

o atestado firmado pelo Doutor VILSON JOSE DE CASTRO GAMBOGI. x.x.x.

deu como causa da morte COMA UREMICO INSUFICIENCIA RENAL CRONICA x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x x.x.x.x.x.x x.x.x.x.x.x x.x.x.x.x.x x.x.x.x.x.x x.x.x.x.x.x x.x.x.x.x.x

o sepultamento vai (foi) para o cemitério CAMPO MAGRO- neste Estado. x.x.x.x.

OBSERVAÇÕES: Esta via destina-se ao sepultamento. x.x.x.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.

x.x.x.x.x.x.